

---

**RESOLUÇÃO N° 045/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2014, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.


Considerando reunião realizada com o Ministério da Saúde em 20 de novembro de 2013, onde ficou definido não haver nenhum impedimento à solicitação de descredenciamento de leitos de UTI das Clínicas dos Acidentados de Vitória LTDA.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o descredenciamento junto ao Ministério da Saúde de **05(cinco) Leitos de UTI** das Clínicas dos Acidentados de Vitória LTDA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de abril de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde